

20 — Nos termos do disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 18 de Maio de 2002, a homologação da lista de classificação final fica dependente da confirmação do cabimento orçamental atribuído pelo Exército, a obter junto da 2.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento do Ministério das Finanças.

21 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — TCOR ENG 16599781, Gil Abel de Andrade Ramos, da DSE.

Vogais efectivos:

MAJ ENG 16603091, Artur José dos Santos Nunes Afonso, da DSE, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

OPQUAL/OPPR 063659-C, Orlando Manuel Alves Sobral, do grupo de apoio do EMFA.

Vogais suplentes:

CAP ENG 15500994, Emanuel António Correia Plácido da DSE.

OPQUAL/OPPR 064533-J, Manuel da Cruz Teixeira, da Base do Lumiar.

21 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

**Despacho (extracto) n.º 5218/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Fevereiro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Sérgio Miguel Figueiredo Santos — nomeado por tempo indeterminado, precedendo concurso, enfermeiro da carreira de enfermagem do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), com colocação no Hospital Militar Regional n.º 1 (Porto). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

## FORÇA AÉREA

### Comando de Pessoal da Força Aérea

**Despacho n.º 5219/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MELECA:

Sargento-ajudante:

1SAR MELECA Q (049739-J) Alfredo de Sousa Morgado, COAA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MELECA (018421-H) Henrique da Glória Rodrigues, verificada em 15 de Outubro de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 15 de Outubro de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

21 de Novembro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

**Despacho n.º 5220/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º,

na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MELECA:

Sargento-chefe:

SAJ MELECA Q (018421-H) Henrique Manuel da Glória Rodrigues, COA.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitóriamente a vaga de SMOR MELECA deixada em aberto pela passagem à situação de reserva do SMOR MELECA (020276-C) Joaquim Manuel Pereira dos Santos Morais, verificada em 15 de Outubro de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 15 de Outubro de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

21 de Novembro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

**Despacho n.º 5221/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-chefe:

SAJ SAS Q (027422-E) António José Ribeiro Martins, DI.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SCH SAS (018186-C) João Manuel Sousa Fernandes, verificada em 17 de Outubro de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 17 de Outubro de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

21 de Novembro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

**Despacho n.º 5222/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-ajudante:

1SAR SAS ADCN (064163-E) José Manuel Jacinto do Rosário Lúcio, SHAPE-M.

1SAR SAS Q (058762-B) Rui José Gomes Marques dos Santos, S DFA.

O primeiro militar mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o segundo preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido do SAJ (049897-B) Elias José Fernandes Baptista Rodrigues, verificada em 31 de Outubro de 2005.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Outubro de 2005.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

22 de Novembro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.